

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 8 - Número: 1483 de 15 de Julho de 2024  
DATA: 15/07/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: [prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br](mailto:prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,  
PAÇO DO LUMIAR

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:

Inaldo Alves Pereira

CPF: \*\*\*.514.973-\*\*

em 15/07/2024 22:09:16

IP com n°: 192.168.56.1

[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1727](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1727)

**ISSN 2764-7196**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Inaldo Alves Pereira - CPF: \*\*\*.514.973-\*\* - em 15/07/2024 22:09:16 - IP com n°: 192.168.56.1 - [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1727](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1727)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- PORTARIA: N° 193/2024 - PORTARIA N° 193/2024 – GAB-SEMUS.
- PORTARIA: N° 194/2024 - PORTARIA N° 194/2024 – GAB-SEMUS.
- PORTARIA: N° 3817 -N° 3819/2024 - PORTARIA: N° 3817 -N° 3819/2024
- PORTARIA: N° 3821 - N° 3827 /2024 - PORTARIA: N° 3821 - N° 3827 /2024
- PORTARIA: N° 3830/2024 - PORTARIA N° 3830 DE 15 DE JULHO DE 2024

### TERMO

- ADITIVO: 3° /2024 - EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 115/2022.

### DECRETO

- DECRETO: N° 3946 /2024 - DECRETO N° 3946 DE 15 DE JULHO DE 2024.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: N° 193/2024

## PORTARIA N° 193/2024 – GAB-SEMUS.

Paço do Lumiar, 12 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal n° 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 129, da Lei n° 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar), à Servidora Municipal FLÁVIA RAQUEL ARAÚJO PEREIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula n° 100966 -1, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar – MA, **LICENÇA PRÊMIO, no período de 15/07/2024 a 15/10/2024**, tendo em vista o que consta ao processo administrativo 9926/2023.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**MARCOS EVARISTO XAVIER**

Secretário Municipal de Saúde

Paço do Lumiar – MA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: N° 194/2024

## PORTARIA N° 194/2024 – GAB-SEMUS.

Paço do Lumiar, 12 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal n° 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 129, da Lei n° 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar), à Servidora Municipal **MARIA ARICELMA NUNES PEREIRA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 800270 -1, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar – MA, **LICENÇA PRÊMIO, no período de 15/07/2024 a 15/10/2024**, com tendo em vista o que consta ao processo administrativo 2095/2023.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**MARCOS EVARISTO XAVIER**

Secretário Municipal de Saúde

Paço do Lumiar – MA

## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: N° 3817 -N° 3819/2024

## PORTARIA N° 3817 DE 15 DE JULHO DE 2024.

*Dispõe sobre a Exoneração do cargo de CHEFE DE DIVISÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Paço do Lumiar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR, CLEITON NINA DE SOUZA E SOUSA** do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Paço



do Lumiar/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01/07/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3818 DE 15 DE JULHO DE 2024.**

*Dispõe sobre a Exoneração do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Paço do Lumiar.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR, **ELIAS COELHO LIMA NETO** do cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 10/07/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3819 DE 15 DE JULHO DE 2024.**

*Dispõe sobre a Exoneração do cargo de DIRETORA ADJUNTA da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Paço do Lumiar.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR, **MARIA DO SOCORRO CARVALHO DA CONCEICAO** do cargo de **DIRETORA ADJUNTA**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 10/07/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**



**INALDO ALVES PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 3821 - Nº 3827 /2024**

**PORTARIA Nº 3821 DE 15 DE JULHO DE 2024**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **LUZIA FURTADO SANTOS** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 10/07/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3822 DE 15 DE JULHO DE 2024**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **LUA HENRICK CORREA PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 10/07/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3823 DE 15 DE JULHO DE 2024**



*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **GALDINA LIMA NERES** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 10/07/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3824 DE 15 DE JULHO DE 2024**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **FRANCISCLEA CUNHA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 10/07/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3825 DE 15 DE JULHO DE 2024**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

Assinado eletronicamente por: Inaldo Alves Pereira - CPF: \*\*\*.514.973-\*\* em 15/07/2024 22:09:16 - IP com nº: 192.168.56.1  
Autenticação em: [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1727](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1727)



que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **RILTON DA SILVA COSTA** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 10/07/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3826 DE 15 DE JULHO DE 2024**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **GRACILEIDE DE MARIA DE ARAUJO SILVA** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR ADJUNTO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 10/07/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3827 DE 15 DE JULHO DE 2024**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **IVANILDE CONCEICAO FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em



contrário, com efeitos retroativos a 10/07/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 3830/2024**

**PORTARIA Nº 3830 DE 15 DE JULHO DE 2024**

*Dispõe Sobre Cancelamento de Exoneração, E Dá Outras Providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar, **SEM EFEITO**, as exonerações dos servidores públicos ocupantes dos cargos em comissão listados abaixo:

RAIMUNDO DE OLIVEIRA VALENTIM, para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO, por meio da Portaria nº **3389/2024**.

JOÃO CARLOS RIBEIRO DE FRANÇA, para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO, por meio da Portaria nº **3384/2024**.

JOSE DA GUIA SILVA, para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO, por meio da Portaria nº **3385/2024**.

ALISSANDRA CRISTINA MACHADO REIS, para o cargo de ASSISTENTE TECNICO, por meio da Portaria nº **2239/2024**.

CLAUDIO JOSE SILVA RESENDE, para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO, por meio da Portaria nº **3752/2024**.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - TERMO - Aditivo: 3º /2024**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022.**

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Administração e Finanças (ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo) de Paço do Lumiar/MA
CONTRATADA	A de S Batista Empreendimentos e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.614.265/0001-85, com sede na Rua das Palmeiras, nº 07, CEP nº 65.075-300, Jardim Renascença, São Luís/MA, representada pelo Sr. Alonso de Souza Batista.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	2024.06.03.0031
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	com fundamento legal no inc. II do art. 57, da Lei 8.666/93.
OBJETO DO CONTRATO	Prestação dos serviços de manutenção, modernização, eficiência e ampliação da iluminação pública do Município de Paço do Lumiar/MA.

Assinado eletronicamente por: Inaldo Alves Pereira - CPF: \*\*\*.514.973-\*\* em 15/07/2024 22:09:16 - IP com nº: 192.168.56.1  
Autenticação em: [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1727](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1727)



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 0208 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Função: 15 – Urbanismo Subfunção: 452 – Serviços Urbanos Programa: 0106 – Aprimoramento do Processo de Oferta dos Serviços Urbanos Projeto Atividade: 2.018 – Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.751 – Contribuição de Iluminação Pública
PRAZO DE VIGÊNCIA	06 (seis) meses, a contar do dia 30 de junho de 2024
DATA DE ASSINATURA	28 de junho de 2024.

**Daniel Bastos da Silva**

Secretário Municipal de Administração e Finanças (ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo) de Paço do Lumiar/MA

**GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - Decreto: Nº 3946 /2024**

DECRETO Nº 3946 DE 15 DE JULHO DE 2024.

DECRETA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DA SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA, EM RAZÃO DA CARÊNCIA DE ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO, DERIVADA DE IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 900/2022, que dispõe sobre o Sistema de Descentralização da Execução de Serviços de Saúde para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências, e o Decreto nº 3.717/2022, que regulamenta os procedimentos necessários para implementação do Sistema de Descentralização da Execução dos Serviços de Saúde através da celebração de Contrato de Gestão ou Termo;

**CONSIDERANDO** que é fato público e notório a desassistência à população luminense oriunda de irregularidades na execução do Contrato de Gestão nº 01/2023, celebrado entre o Município de Paço do Lumiar e o Instituto de Políticas Públicas - IGPP (Organização Social de Saúde - OSS);

**CONSIDERANDO** que o Contrato de Gestão nº 01/2023 tem como objeto a gestão da Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Atenção Ambulatorial, Atendimento Psicossociais, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Média Complexidade ao Instituto de Políticas Públicas - IGPP, por meio da implantação do "Projeto Paço Saúde Avançando", âmbitos primordiais ao funcionamento da Saúde em Paço do Lumiar;

**CONSIDERANDO** a apuração de irregularidades na execução do Contrato de Gestão nº 01/2023, realizada no bojo do Inquérito Civil nº 880-507/2023, instaurado pela Primeira Promotoria de Justiça o Termo Judiciário de Paço do Lumiar - MA;

**CONSIDERANDO** a reunião realizada no dia 04 de julho de 2024, às 16h30min, nas dependências do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas - GAECO, no âmbito do Inquérito Civil nº 880-507/2023, na qual os profissionais médicos vinculados ao Instituto de Políticas Públicas - IGPP anunciaram a paralisação de suas atividades no Município de Paço do Lumiar por ausência de pagamento promovido pela OSS;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 3944 de 10 de julho 2024, que decreta a intervenção no Contrato de Gestão nº 001/2023 para apurar eventuais irregularidades no processo de contratação do Instituto de Gestão de Políticas Públicas – IGPP, bem como no curso da execução contratual;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 192 de 11 de julho de 2024, em que o Secretário Municipal de Saúde designa 05 (cinco) servidores para integrar a Comissão de que trata o Decreto nº 3944 de 10 de julho de 2024, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Ação de Improbidade Administrativa nº 0803011-61.2024.8.10.0049, que tramita na 1ª Vara de Paço do Lumiar e versa sobre Dano ao Erário, Enriquecimento Ilícito e Violação dos Princípios Administrativos, em que o Instituto Gestão de Políticas Públicas -IGPP é litisconsorte passivo;

**CONSIDERANDO** ser objetivo da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar que a crise sanitária seja



superada o mais rapidamente possível;

DECRETA:

**Art. 1º** – Fica decretada a situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Paço do Lumiar, diante de irregularidades na execução do Contrato de Gestão nº 01/2023, gerando desassistência à população.

§ 1º A situação de emergência de que trata este Decreto autoriza:

I - a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à contenção da emergência, em especial:

a) a aquisição de insumos e materiais básicos, a doação e a cessão de equipamentos e bens;

b) a contratação de serviços estritamente necessários ao atendimento da situação emergencial;

II - a contratação, de forma emergencial, de nova Organização Social de Saúde assim qualificada no Município de Paço do Lumiar/MA, segundo a Lei nº 900/2022 e o Decreto nº 3.717/2022, d e acordo com a necessidade apurada pelas áreas técnicas da Secretaria da Saúde.

§ 2º A caracterização jurídica da situação da emergência pública em saúde decorrente de desassistência à população em razão de irregularidades na execução do Contrato de Gestão nº 01/2023 se inicia com a publicação do presente Decreto e perdurará enquanto não estabilizada a situação sanitária que a motiva.

**Art. 2º** – As ações e os serviços públicos de saúde voltados à contenção da emergência serão articulados pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** – Fica autorizado ao Secretário(a) Municipal de Saúde sugerir a contratação emergencial de Organização Social de Saúde assim qualificada no Município de Paço do Lumiar/MA, segundo a Lei nº 900/2022 e o Decreto nº 3.717/2022, pelo período máximo de até 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 4º** – A Secretaria Municipal de Saúde poderá, nos limites de suas atribuições, expedir atos administrativos complementares, necessários à garantia do cumprimento do disposto neste Decreto.

**Art. 5º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**Paço do Lumiar, 15 de julho de 2024.**

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito do Município de Paço do Lumiar



## EQUIPE DE GOVERNO

**Inaldo Alves Pereira**  
Prefeito em Exercício

**João Bispo Serejo Filho**  
Procuradoria Geral do Município - MUNICÍPIO

**Marcos Evaristo Xavier**  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

**Antonio Luís Rodrigues Costa**  
Gabinete do Prefeito - GABINETE

**Daniel Bastos da Silva**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

**Laila Maria Rodrigues da Silva**  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

**Abner Barroco Vellasco Austin**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental - SEMPLAN

**Crescêncio Costa Neto**  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

**Esdras Sousa Brito**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos - DIREITOS HUMANOS

**Fábio Fernandes Silva Alves**  
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMUR

**Maria José de Sousa Freire**  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Marcos César Irigoyen Gutierrez Birochi**  
Controladoria Geral do Município - CONTROLADORIA GERAL

**Rozilane Sousa Pereira**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

**Caetano Martins Jorge**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEMIU

**Luiz Gustavo Cunha Sousa**  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SEMICT

**Ronald Abreu Moraes**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAP

**Edinaldo Oliveira Moura**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA

**Daniel Pinheiro Garrido**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

**Gabriel Arcanjo Campos Guimarães**  
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável - SEMCTI

